



**PORTARIA Nº 45/2017**

**“EXCLUI e REVOGA as Portarias de Gratificações dos servidores ocupantes dos cargos da Câmara Municipal de Sarzedo, conforme descrições abaixo”.**

O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Marcos Antônio de Almeida, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam EXCLUÍDAS e REVOGADAS, a partir desta data, as Portarias que concedem Gratificações aos servidores a seguir:

- ⇒ Sônia Felipe da Cruz: Técnico Administrativo;
- ⇒ Aline Aparecida Xavier: Auxiliar Administrativo;
- ⇒ Ioneide de Jesus Cordeiro Aguiar: Auxiliar Administrativo.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 07 de julho de 2017.

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO					
DE	07	/	07	/20	17
A	31	/	12	/20	17

*Sh.*

  
**MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA**  
Presidente

  
**ANDERSON CARLOS DE SOUZA**  
Vice-Presidente

  
**ANTÔNIO LUCENA ALVES**  
Secretário

  
**PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES**  
Tesoureiro